



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000482-61.2019.5.02.0202

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 25/03/2019

**Valor da causa:** R\$ 42.844,96

**Partes:**

**RECLAMANTE:** PRISCILA DE OLIVEIRA PINHEIRO

**ADVOGADO:** CAMILLA MERZBACHER BELAO

**RECLAMADO:** B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

**RECLAMADO:** ROGER CHAVES ESTRAVATE

**RECLAMADO:** EVANDRO SILVA DE OLIVEIRA

**RECLAMADO:** CLARO S.A.

**ADVOGADO:** ALESSANDRA FELICE DOS SANTOS PERCEQUILLO



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
 2ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI  
**ATOrd 1000482-61.2019.5.02.0202**  
 RECLAMANTE: PRISCILA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
 RECLAMADO: B2C BRASIL SERVICOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA E  
 OUTROS (4)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho de Barueri/SP.

BARUERI/SP, data abaixo.

ROSANA RODRIGUES GOMES PINTO

### DESPACHO

Vistos, etc.

Tendo em vista os termos da decisão proferida pelo Juízo Falimentar (ID 298c2bb), oficie-se informando que, embora regularmente citada para pagamento e posteriormente notificada dos bloqueios efetivados, a executada B2C BRASIL SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA não informou a existência do processo falimentar, ocultando a este Juízo a sua condição de falida.

Em consequência, os valores bloqueados via Bacenjud, em 06/12/2019 e 03/04/2020 já foram liberados em favor da parte autora desta ação, em 26.03.2020 e 01.07.2021, respectivamente.

Cumpra-se. Nada mais.

BARUERI/SP, 28 de julho de 2021.

ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR  
 Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ERIKA ANDREA IZIDIO SZPEKTOR - Juntado em: 28/07/2021 11:29:44 - 818d026  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21072810513587400000223412888?instancia=1>  
 Número do processo: 1000482-61.2019.5.02.0202  
 Número do documento: 21072810513587400000223412888